



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.088/2023

Denomina a Estação de Tratamento de
Água - ETA Imigrantes/Bonsucesso de
ETA Osvaldo Simi, e dá outras
providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada a Estação de Tratamento de Água - ETA Imigrantes/Bonsucesso de **ETA Osvaldo Simi**, que atuou por mais de 20 anos no ramo da cerâmica na região de Bonsucesso/Souza Lima, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de maio de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Vale de São Domingos/MT, 12 de Junho de 2023.

Thucydides Francisco Conceição Alvares
Procurador Geral do Município
OAB – MT Nº 4552

Geraldo Martins da Silva A. C. A. COSTA GUIMARAES LTDA-ME
Prefeito Municipal **JOÃO COSTA GUIMARÃES**
Procurador
Contratada
Testemunhas:
1- Nome: 2 – Nome:
CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2023

PROC. ADM. Nº. 865813/2023 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos (tiras para medir glicose) para atender a rede da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande - MT.

Validade: 12(doze) meses.

ORGÃO REGISTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida FEB, nº 2.138, Bairro Ponte Nova - Município de Várzea Grande – MT.

EMPRESA REGISTRADA: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJº 36.441.185/0001-17, situada na Avenida Gupe n. 10.767 Galpão 25 Sala 09 Bairro: JD. Belval CEP:06.442-120, Barueri - SP, Telefone:(11) 99282-4747 endereço eletrônico: licitacao@okbiotech.com.br sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) Fernanda Jacintho Augusto, inscrito no CPF n. 186.991.168-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO - TIRAS REAGENTES PARA DETECCAO DE GLICOSE NO SANGUE - DETERMINAÇÃO POR QUÍMICA SECO, POR SENSOR, SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, ÁREA DE GLICOSE VARIACAO 20 - 600 MG/dL, ÁREA DE BILIRRUBINA NAO, ÁREA DE DENSIDADE NAO, ÁREA DE PH NAO, ÁREA DE SANGUE CAPILAR, ÁREA DE PROTEINA NAO, ÁREA DE LEUCOCITOS NAO, COM FRASCO COM 50 TIRAS, ACOMPANHADO DE APARELHO ESPECIFICO PARA LEITURA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CARÁTER DE COMODATO 1 MONITOR PARA CADA 1000 TIRAS, SENDO 3.000 MONITORES AO TODO. GARANTIR SUPORTE DE TREINAMENTO E MANUTENÇÃO (INCLUINDO BATERIAS). - REGISTRO NO MS E O PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONTROLE EMITIDO PELA ANVISA. O VENCEDOR DO ITEM DISPONIBILIZARÁ, NO ATO DO PRIMEIRO EMPENHO, MESMO QUE O EMPENHO SEJA PARCIAL, 50% DOS MONITORES (1.500 UNIDADES), E OS OUTROS 50% (1.500 UNIDADES) QUANDO SOLICITADO.	CX	OK INFINITE	60.000	R\$ 10,46	R\$ 627.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 627.600,00 (Seiscentos e Vinte e sete Mil e Seiscentos Reais)						

Várzea Grande/MT, 01 de junho de 2023.

REGISTRANTE:

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRADA: OK BIOTECH COM. E DIST. DE MAT.

ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

LEI Nº5.085/2023

Institui, no calendário das festividades do aniversário de Várzea Grande/MT, a Copa Várzea-Grandensed e Futevôlei, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município, fazendo parte das festividades e eventos programados em comemoração ao aniversário de Várzea Grande/MT, a realização da Copa Várzea-grandensed e Futevôlei, que será realizada na segunda quinzena do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Pablo Gustavo de Moraes Pereira

LEI Nº5.088/2023

Denomina a Estação de Tratamento de Água - ETA Imigrantes/Bonsucesso de **ETA Osvaldo Simi**, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada a Estação de Tratamento de Água - **ETA Imigrantes/Bonsucesso de ETA Osvaldo Simi**, que atuou por mais de 20 anos no ramo da cerâmica na região de Bonsucesso/Souza Lima, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Carlos Martins de Figueiredo

LEI Nº5.092/2023

Inclui o Dia Municipal do Enfrentamento à Violência nas Escolas do município de Várzea Grande.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Enfrentamento à Violência nas Escolas, a ser realizado anualmente no dia 27 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Ivan dos Santos Oliveira

LEI Nº5.095/2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação 4 Bravo Lutas**, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "**ASSOCIAÇÃO 4 BRAVO LUTAS**", inscrita no CNPJ sob o nº 45.455.522/0001-16, com sede na Avenida Filinto Muller, nº 538, Bairro Centro Norte, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.110-302.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Denival Rodrigues Galibert

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VÁRZEA GRANDE – MT.

Aos 7º dia do mês de junho de 2023, às 8:30 horas, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com sede na Avenida da FEB, Várzea Grande – MT, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande - CMDRVG – MT, conforme lista de presença anexada na ata e assinada pelos presentes. O Presidente Jean Lucas Teixeira de Carvalho, exercendo igualmente a função de secretário da reunião, iniciou a reunião às 08 horas e 40 minutos, saudando os presentes e agradecendo a presença dos Conselheiros, destacando a presença do Vereador Braz Jacinto, Vereador Antonio Marques (Vitamina) e do Conselheiro Alecsand Moureira da Silva membro representante do poder legislativo do município.

QUORUM: (Art. 9º, RI – 50% + 1 = 8): Apresentaram-se para a reunião desse dia, 09 conselheiros e dois suplentes. Teve *quorum*.

Pauta: Apresentação pela EMPAER dos Resultados e Alcance dos Trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ano de 2022 e Planejamento para o ano de 2023.

Deu-se a palavra a Conselheira Magda para registrar seus agradecimentos aos participantes do curso do e-SEIAF realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023.

Iniciou-se a exposição da prestação de contas requisitada pelo conselheiro Nivaldo Ponciano e seus auxiliares da EMPAER, às 8h50 min, com término às 10h10.

Os Srs. vereadores Braz Jacinto e Prof. Antonio Marques (vitamina) realizaram questionamentos ao conselheiro postulante, que foram prontamente respondidos.

O Conselheiro Danilo, exaltou a necessidade da participação dos membros do legislativo às reuniões do Conselho, que por sugestão dos vereadores presentes será enviados convites de forma antecipada pela SEMMADRS.

O Presidente comentou aos presentes da aprovação da Lei de Melhoria Genética do Dep. Estadual Francis Maris, pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Cabe registrar que o Conselheiro Alecsand Moureira da Silva por compromisso diverso, teve que se ausentar, autorizando sua assessora, Sra Thais Fernanda de Arruda à assinar a ata.

PRESENTES:

CONSELHEIROS	FUNÇÃO NO CMDRVG	INSTITUIÇÕES
JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO	PRESIDENTE	SEMMADRS
JHONATTAN LUYDD FERNANDES FERREIRA	VICE PRESIDENTE	SEMMADRS
ALECSAND MOUREIRA DA SILVA	TITULAR	CÂMARA MUNICIPAL
NAILDO DOS SANTOS	TITULAR	ASSO. AGRI. FAM. P.A NSA. SENHORA APA. I
PAULO DA SILVA PORTO	SUPLENTE	ASSO. DOS TRAB. RURAIS DA COM. P.A SADIÁ III
ADMILSON CLEMENTE DA SILVA	TITULAR	PRODUTORES RURAIS DO LIMPO GRANDE
NIVALDO PONCIANO COELHO	TITULAR	EMPAER
DANILO RIBEIRO DO COUTO	TITULAR	INDEA-MT
MAGDA DA FONSECA CHAGAS	TITULAR	SEAF

Convidados: Priscila Alves, Camila Amaral, Samantha Dias (EMPAER).

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

VÁRZEA GRANDE – MT

Presentes:

1. _____ 2.
- _____ 3.
- _____ 4.
- _____ 5.
- _____ 6.
- _____ 7.
- _____ 8.
- _____ 9.
- _____ 10.
- _____ 11.
- _____ 12.
- _____ 13.
- _____ 14.